



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/SFM/INISA Nº 1, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituto Integrado de Saúde

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, Curso de Mestrado Profissional, do Instituto Integrado de Saúde da UFMS, torna público aos interessados que aceitará alunos na condição de Aluno Especial para as seguintes disciplinas em 2023/1. A seleção é destinada aos profissionais de nível superior na área de saúde e afins.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família no semestre letivo indicado no presente Edital;

1.2. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os cursos de pós-graduação stricto sensu da UFMS;

1.3. A aprovação como Aluno Especial não garante o ingresso do estudante em Processos Seletivos futuros para Alunos com Matrícula Regular;

1.4. Os créditos obtidos nas disciplinas como Aluno Especial poderão ser convalidados posteriormente, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, caso o interessado vier a ser matriculado como aluno regular.

1.5. O Aluno Especial receberá uma declaração atestando que o aluno cursou disciplina(s) na condição de Aluno Especial.

1.6. O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida justificativa pelo Aluno Especial, implicará no impedimento de inscrição como Aluno Especial em disciplinas nos semestres subsequentes.

1.7. O candidato poderá cursar apenas 01 (uma) disciplina, indicando duas opções no Formulário de inscrição, de acordo com sua ordem de prioridade (Anexo I).

2. DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A oferta de disciplinas e o respectivo número de vagas para Alunos Especiais estão abaixo relacionados no quadro 1.

Quadro 1. Oferta de Disciplinas para Alunos Especiais

Turma 2022 – 2º semestre			
Disciplina	Créditos (Carga Horária)	Período	Vagas
Produção e Tradução do Conhecimento em Saúde (Obrigatória) Docentes: Arthur de Almeida Medeiros, Adriane Pires Batiston, Camila Medeiros da Silva Mazetti	3 (45h)	23/03 - 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00 25/03 - 13:00 às 17:00 13/04 - 13:00 às 17:00 06/05 - 07:00 às 11:00 13/05 - 07:00 às 11:00 27/04 - 13:00 às 17:00 04/05 - 13:00 às 17:00 18/05 - 13:00 às 17:00	4

01/06 - 13:00 às 17:00
15/06 - 13:00 às 17:00

Ementa: Produção e aplicação do conhecimento na Atenção Básica. Técnicas de amostragem para inquéritos epidemiológicos. Elaboração de questionários e roteiros de entrevistas. Coleta de dados primários e secundários. Indicadores de saúde. Desenvolvimento de instrumentos para coleta de dados em nível local. Elaboração de projetos de investigação e de intervenção.

Disciplina	Créditos/CH	Período	Vagas
Epidemiologia (Obrigatória)	3 (45 h)	05/05 - 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00	4
		19/05 - 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00	
		20/05 - 07:00 às 11:00	
Docente:		02/06 - 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00	
Camila Medeiros da Silva Mazetti,		03/06 - 07:00 às 11:00	
Arthur de Almeida Medeiros		16/06 - 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00	
		17/06 - 07:00 às 11:00	

Ementa: Utilização da epidemiologia na compreensão da origem, evolução e controle dos agravos de saúde. Delineamento de estudos epidemiológicos na Saúde da Família. Utilização de bancos de dados oficiais, registros e inquéritos no diagnóstico epidemiológico. Aplicação da epidemiologia na Saúde da Família: avaliação de riscos e vulnerabilidades, prevenção de agravos, vigilância e planejamento em saúde. Bases epidemiológicas de estratégias e programas de saúde do Brasil.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar no e-mail: ppgsf.inisa@ufms.br das **7h às 23h do dia 28 de fevereiro de 2023**, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I).
- b) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- c) CPF;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- e) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Passaporte, somente para candidatos estrangeiros;
- h) Diploma de graduação e Histórico escolar;
- i) Histórico escolar e documento oficial emitido por Instituição com curso de graduação reconhecido pelo MEC em que se comprove estar o candidato em condições de concluir o respectivo curso de graduação até o prazo previsto para matrícula, somente para candidatos acadêmicos do último ano de curso de graduação;
- j) Currículo Lattes do candidato, atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos alunos para as vagas de aluno especial, ficará a cargo do corpo docente responsável pela referida disciplina. O resultado da análise será publicado no dia **3 de março de 2023** na página do programa: <https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgsf/>.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria do programa.

Arthur de Almeida Medeiros

Coordenador do PPGSF

Anexo I - Formulário de Inscrição

Nome
Endereço
Nº
Complemento
Bairro
CEP
Cidade
UF
Telefone Residencial
Telefone do Trabalho
Celular
E-Mail
Nome do Pai
Nome da Mãe
Data de Nascimento
Naturalidade
Nacionalidade
Sexo
Estado Civil
RG
Órgão Expedidor
CPF
Título de Eleitor
Zona
Seção
UF
Profissão atual
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Graduação: Instituição (Sigla) Ano de início

Ano de término

Especialização

Instituição (Sigla)

Ano de início

Ano de término

SOLICITA INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA:

1ª Opção:

2ª Opção:

Exposição de motivos para escolha da(s) disciplina(s):

Eu, _____, DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas e caso seja selecionado, ACEITO o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande/MS, _____ de fevereiro de 2023.

(Assinatura do candidato)



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Medeiros, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 09/02/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3840159** e o código CRC **6DC4DBC7**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004533/2023-01

SEI nº 3840159